



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AGACIEL MAIA - GAB. 07



EMENDA

EMENDA ADITIVA Nº /2022
(Autoria: Deputado Agaciel Maia)

Ao Projeto de Lei Complementar nº 69, de 2020, que "Altera a Lei de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS e dá outras providências".

Adicione-se ao Anexo I - Tabela de Uso e Atividades, nas UOS CSIIR NO, CSII, CSIIIndr, PAC 2 e PAC 3, a seguinte CNAE atividade, grupo/classe e subclasse:

"68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo a inclusão da atividade imobiliária entre as constantes no rol do Anexo I da LUOS, tendo em vista que o projeto, em sua forma original, não traz a previsão.

A demanda vai ao encontro dos anseios sociais, ao ponto que traz abrangência às atividades previstas no Anexo I, e, afasta a possibilidade de paralisação de tais empresas por falta de autorização legislativa para o funcionamento no âmbito da LUOS.

Portanto, tendo em vista que a presente emenda atende ao anseio social, bem como aperfeiçoa o texto original, rogo aos pares apoio na aprovação da proposição.

Brasília, 15 de março de 2022.

AGACIEL MAIA
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **AGACIEL DA SILVA MAIA - Matr. 00140, Deputado(a) Distrital**, em 17/03/2022, às 15:31, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0718988** Código CRC: **0A7C7E4F**.

